



**COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE
MINAS GERAIS S/A - COPANOR**

2ª- Retificação do Edital 02/2012 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

O Presidente da COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração abaixo especificada relativa ao Edital de Processo Seletivo Público 02/2012, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais de 17 de julho de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Item 1.3 “As 44 (quarenta e quatro) vagas, atualmente existentes para provimento conforme Anexo II, poderão ser, durante o prazo de validade, ampliado, sendo desse total reservadas 4 (quatro) vagas as pessoas com deficiência, conforme item 4 deste edital”.

**FRANK DESCHAMPS LAMAS
DIRETOR PRESIDENTE**